



Comprovante de Publicação

Nº: **207**

Identificação: **205/2009**

Data/Hora Veiculação: **03/11/2009 16:34**

Data Publicação : **04/11/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.173/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)".**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.173/2009  
Súmula: ?Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Leis Municipais nºs 1.969/2008 e 2015/2009, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). um Crédito Adicional 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.015 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 16556 33107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 T o t a l R\$ 50.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.015 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 16555 33107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 50.000,00 T o t a l R\$ 50.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ANTONIO TADEU KASECKER Secretário Municipal de Finanças GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR Secretário Municipal de Planejamento PA 8371/09 SMAD/FM Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.11.03 15:46:39 0721168949 Dados: -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR